Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 09/11/2026.
Número da edição: 4215

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 073/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS E ATESTO DE NOTAS FISCAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 e 74 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de fiscalização e gestão dos contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as normas internas expedidas pela Controladoria Geral do Município relativas ao Plano Básico de Fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Fiscal de Contrato, Gestor de Contrato e Responsável pelo Atesto de Notas Fiscais, no âmbito das respectivas Secretarias Municipais.

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Gestor: Maikelly Diantra Petry – Matrícula nº 11200

Fiscais:

- Evandro Luiz Bonadiman – Matrícula nº 27731
- Silvia Hora Menezes Anacleto – Matrícula nº 5269
- Veronica Stiebe – Matrícula nº 5298
- Carolina Rebeschini Arruda – Matrícula nº 27707

EDILENE RODRIGUES CRUZ

Secretaria Municipal de Administração interina- SAD

Decreto 081/2026

II. **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA, CIÊNCIA ECOMUNICAÇÃO – SITEC**

Gestor: Rodrigo Favero da Silva – Matrícula nº 14010

Fiscais:

- Jefferson Gimenez – Matrícula nº 12807
- Murilo Oliveira Malheiro – Matrícula nº 23971

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal

III.**SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA – SETESC**

Gestora: Ellen Vitória de Oliveira Romero – Matrícula nº 23387

Fiscais:

- Thiago Andrade da Silva Costa – Matrícula nº 25099
- Igor Marinho da Silva – Matrícula nº 22780.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Fiscais:

- Simone Náthali Gimenes de Assunção – Matrícula nº 19259
- Anny Beatriz Siqueira de Souza – Matrícula nº 26092

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

Gestora: Jessyca Brum Barbosa – Matrícula nº 1326-1

Fiscais:

- Catiane Soares da Mota – Matrícula nº 1015-1
- Djaniffer Larissa Moraes Seganfredo – Matrícula nº 2365-6
- Renata Lopes Martins – Matrícula nº 5821-1
- Marcos Coltro Junior – Matrícula nº 23824

ALEX JOSÉ NAZARETH NANTES

Secretário Municipal de Turismo, esporte,

E cultura – SITEC

Decreto n°309/2025

IV.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gestor: Marco Aurélio Junho Hailer – Matrícula nº 11184-6

Fiscais:

- Rosiane do Nascimento Silva– Matrícula nº 11024
- Jisleine de Souza Garcia Casaril – Matrícula nº 1050
- Leandro Barbosa de Souza – Matrícula nº 8885
- Vitor Moron de Souza – Matrícula nº 23644

SONIA MARIA DAL PAS LEITE

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC

Decreto n° 249/2026

V. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE – SEDEMA**

Gestora: Ellen Rodrigues Cruz – Matrícula nº 23344-1

Fiscais:

- Jefferson do Nascimento Ferreira – Matrícula nº 2338-4
- Jorgielly de Ávila – Matrícula nº 10149

NATALINO JOSÉ GONZAGA

Secretário Interino – SEDEMA

Decreto n° 433/2026

VI.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA – SEMAA**

Gestor: Renato Marcondes Oliveira Bento – Matrícula nº 27001

Fiscais:

- Ironi Aparecida Laves Oliveira – Matrícula nº 10920
- Marias do Carmo Pereira de Morais – Matricula n° 43
- Maria Donizete Marques Chadid – Matricula n° 14071

MARIA TORIBIA OLAZAR SANCHES

Secretária Adjunta Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAA

Decreto n° 414/2026

VII.**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gestora: Danielly Bueno dos Santos – Matrícula nº 23187

Fiscais – Setor de Compras:

- Ana Claudia de Oliveira Alves – Matricula 10476

- Andréia Angela de Oliveira – Matrícula nº 5336-2
- Rosiane Neves de Souza – Matrícula nº 5303-1

Fiscal – Transporte Escolar:

- Eloíza Serra Leque Abreu – Matrícula nº 9469-5

Fiscais – Cozinha Piloto

- Vivian Rinaldi Nantes Padilha – Matrícula nº 2819
- Mariane Corrêa Machado – Matrícula nº 4324

IVANIR ROSANE DISCHKALN ARECO

Secretaria Municipal de Educação

Decreto n°339/2026

VIII.**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SEGOV**

Gestores: Luiz Aparecido da Silva – Matrícula nº 3724

Fiscais:

- Arlei da Silva Campos – Matrícula nº 17046
- Adriana Rodrigues Dia – Matrícula nº 26144
- Aline dos Santos Katumata Nogueira - Matricula n° 17075
- Izadora Martins Silva Geraldo – Matricula n° 25430

DEPLAN

Gestor: Marcel Theodoro Barcellos – Matrícula nº 23342

Fiscal:

- Maria Daniele Santos Barbosa – Matrícula nº 27029
- Luiz Antônio Lemes de Oliveira – Matricula n° 10493
- Daniel Barbosa Velasco – Matricula n° 23790
- Vinícius Riberio Rodrigues – Matricula n°26305 **efeito a partir de 18/09/2026**
- Luiz Eduardo Ferronato – Matricula n° 23956 **efeito a partir de 20/10/2026**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL INDÍGENA

Gestor: Valcelio Figueiredo – Matricula n°3583

Fiscal:

- Elielson Basílio – Matrícula nº 15259
- Juscelino Custódio Mamede – Matrícula nº 10344

NATALINO JOSÉ GONZAGA

Secretário Municipal de Governo e Desburocratização– SEGOV

Decreto n° 405/2026

IX.**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Gestor: Cristian da Silva Gandolfi – Matrícula nº 23398

Fiscais:

- Beatriz Vallovera Landolfi – Matricula n° 18052
- Fabio Greffe Silvério– Matrícula nº 87917

PAULO CEZAR GREFF VASQUES

Procurador Geral do Município- PGM

Decreto n° 11/2025

X. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA – SEFATE**

Gestor: Anderson de Paula Ortiz – Matrícula nº 25421

Fiscais:

- Selma Neves de Araújo – Matrícula nº 2781
- Athany Garcia dos Santos – Matrícula nº 27448

EDILENE RODRIGUES CRUZ

Secretária Municipal de Finanças– SEFATE

Decreto n° 01/2025

XI.**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Gestor: Jorge Luiz Rebeschini – Matrícula nº 23559-1

Fiscais:

- Vilmar Zimpel – Matrícula nº 23517
- Rosemara Almeida Souto – Matrícula nº 3512
- Geovanna Pierangeli dos Santos – Matricula n° 27958
- João Carlos Moura de Olindo – Matrícula nº 166

ENELVO IRADI FELINI

Secretário Municipal de Infraestrutura– SEINFRA

Decreto n° 09/2025

XII.**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Gestora: Thalita Toniello – Matrícula nº 25889

Fiscais:

- Andreia Cristina Zotti Martinelli – Matrícula nº 24104
- Ana Carla Pereira de Andrade – Matrícula nº 23338

ALEXANDRA LOPES DE SOUZA

Controladora Geral do Município

Decreto nº 312/2026

XIII.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATENÇÃO À SAÚDE

Gestores:

- Aymme Hortence Santos - Matrícula n°10586
- André Audi Barbosa dos Santos – Matrícula n° 23565
- Degmar Aparecida Netto Rossi – Matrícula n°2523
- Renato Lima de Araújo Santos - Matrícula n ° 5356
- Laura Nantes Pereira – Matrícula n° 6666
- Ana Lídia Alves Reis Ascoli - Matrícula n° 991
- Robson Scharf - Matrícula n° 27015
- Caroline de Souza Scortegagna – Matrícula n° 8228

Fiscais:

- Cirley Aparecida de Azevedo – Matrícula n°15896
- Alini da Silva Santos Oliveira- Matrícula n°10510
- Renata Marçal Saçai – Matrícula n°10536
- Leonardo Liçarassa da Silva Santos – Matrícula n °16030
- Ana Patrícia Siqueira Campos – Matrícula n° 2336
- João Henrique Monteiro Leite –Matrícula n° 15175
- Vera Athayde Meneses – Matrícula n° 2342
- Caroline Marques Galdino – Matrícula n° 19768
- Hellen Tiemi Chambo Kina – Matrícula n°21021
- Agatha Nicolly Morandi Klesse – Matrícula n° 24045
- Pamela Camila Machry de Souza – Matrícula n° 10804
- Michel Souza de Oliveira – Matrícula n° 24039
- Wanessa Irene Adoryan – Matrícula n° 15266
- Tatiane Barbosa Freitas Bilibio – Matrícula n° 2189
- Thais Souza Beneti Poiatti – Matrícula n° 20010
- Gabrielly Araújo Silva – Matrícula n° 23865
- Rita Samara Pedroso Mendes – Matrícula n° 3701
- Christien Brunetto Kovoski – Matricula n° 3668
- Maira Tavares Maciel - Matrícula n° 11064
- Glaucy Almeida Gonçalves Silva – Matrícula n° 1739

- Gabriela Gomes Rodighero – Matrícula n°23885

GESTÃO DO SUS

Gestores:

- Iara Silvia dos Reis Dutra Oliveira – Matrícula n° 26210
- Sandra Mara Figueiredo Mendes - Matrícula 23465
- Bruno Rodrigo Souza Gonçalves – Matrícula n°23458
- Erika Siqueira Souza Battistelli - Matrícula n°3699
- Edson Cristaldo Pereira – Matrícula n° 23560

Ficais:

- Marcia Maria Yule Nogueira - Matrícula n°14300 **efeito a partir de 04/10/2026**

- Marilene Cacho Ferreira - Matrícula n° 21608
- Maxon Vieira da Silva – Matrícula n° 15531
- Lisandra Lurdes Wagner de Melo – Matrícula n° 23577
- Pedro Mateus Abreu da Silva – Matrícula n° 22289
- Maria De Fátima Dallagostini – Matrícula n° 43042
- Gabriel Corrêa Romero – Matrícula n° 24056
- Marta Martins Neta – Matrícula n° 5788
- Jair Kelm – Matrícula n°26502
- Lyon da Silva Carvalho – Matricula n°25798

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gestor:

- Bruno Rodrigo Souza Gonçalves – Matrícula n° 23458 **efeito a partir de 04/10/2026**

Fiscais:

- Carseleia Gracioli – Matricula n° 3294
- Nilo Porto Nogueira - Matricula n° 20045
- Maykon Hoffmeister Feitoza – Matricula n° 10533
- Eidison Ribeiro França – Matricula n° 15419
- Carla Aline ferri do Carmo Vieira – Matricula n° 4246
- Aline Schultz Ozuna – Matricula n°11531
- Viviane Cristina Famea Mitani – Matricula n° 4075
- Anaide Cris Figueiredo de Brito – Matricula n° 4413

VANESSA ROSA PRADO

Secretária Municipal de Saúde– SEMS

Decreto n° 028/2026

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato acompanhar e fiscalizar a execução contratual, registrando todas as ocorrências, adotando as providências necessárias para assegurar o fiel cumprimento do contrato, observando as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas municipais.

Art. 3º Compete ao Gestor de Contrato coordenar a execução contratual, acompanhar prazos, controlar alterações, aditivos, reajustes, repactuações, recebimento definitivo e demais atos administrativos relacionados ao contrato.

Art. 4º Os servidores designados deverão assinar Termo de Ciência e Responsabilidade antes do início do exercício das respectivas funções.

Art. 5º Quando houver impedimento temporário do gestor ou fiscal designado, será formalizada substituição mediante designação da autoridade competente, permanecendo a responsabilidade durante o período da substituição.

Art. 6º Sempre que ocorrer exoneração, afastamento, licença, aposentadoria ou qualquer fato que impeça o exercício das funções pelos servidores designados, a Secretaria deverá comunicar imediatamente à Controladoria Geral do Município para atualização desta Portaria.

Art. 7º A presente Portaria poderá ser alterada a qualquer tempo mediante nova publicação;

Art. 8° – Ficam **expressamente revogada** a **Portaria N°70,** bem como todas as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matéria enviada por Andréia Cristina Zotti Martinelli